Informação do Conselho de Consumidores:

**Conselho de Consumidores presta serviços especiais durante os feriados do Dia do Trabalhador**

Face aos feriados do Dia do Trabalhador celebrado a 1 de Maio, o Conselho de Consumidores (CC) irá prestar aos consumidores serviços especiais de informação e reclamação no dia 1 de Maio (amanhã) e entre 3 e 5 de Maio de 2025.

Durante o período acima referido, para informação ou reclamação, os consumidores podem contactar com o CC através dos seguintes meios:

* “Consumidor Online”: os consumidores podem ler o código QR de “Consumidor Online” com um dispositivo móvel, como o telemóvel, ou aceder à plataforma mediante a ligação: https://app.consumer.gov.mo/wapp/cconline?lang=pt, para apresentar informações em texto ou imagem (fotografia);
* Linha aberta: (+853) 8988 9315 (com o serviço de gravação telefónica de 24 horas).

Após recebidas as informações, o CC irá proceder ao tratamento e dar resposta com a maior brevidade, dando os devidos apoios aos consumidores caso necessário.

**“Lojas Certificadas” e “Dicas de consumo” aumentam a confiança dos visitantes**

O CC dedica-se em promover o Projecto de reconhecimento de Loja Certificada, com vista a criar um ambiente de consumo saudável e harmonioso para os consumidores. Os consumidores podem aceder à página específica de Loja Certificada ou ao mini-programa de *WeChat* “Loja Certificada de Macau” para encontrar os estabelecimentos em que se interessam.

A fim de permitir que os visitantes preparem bem o programa de viagem antes de virem a Macau, e que se informem previamente dos modos e hábitos de transacção e consumo nesta cidade, o CC elaborou as “Dicas de consumo para viajar em Macau” do ano 2025, e divulga-as por intermédio da Associação de Consumidores da China e das organizações de consumidores da Grande Baía.

**É importante guardar comprovativo de consumo**

O CC lembra aos consumidores que, antes da transacção, devem ser previamente informados dos detalhes do bem ou serviço que pretendem adquirir, assim como as cláusulas transaccionais. Quando fazem consumo na restauração, devem estar atentos às cláusulas promocionais, verificando sobretudo se há restrições de uso a essas promoções durante os feriados. Em simultâneo, não se esqueçam de guardar comprovativos de consumo, como recibos, para poder apresentar reclamação com provas em caso de eventual litígio de consumo, de modo a salvaguardar os seus direitos e interesses próprios.

Data: 30 de Abril de 2025